

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 94/2023 - Márcia Cristina Campos - Dispõe sobre a proibição de manter animais acorrentados no âmbito do Município de Hortolândia.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação 19/02/2024

Unidade de Origem Plenário

Unidade de Destino Secretaria da Câmara
Status Aprovado com Emenda

TEXTO DA AÇÃO

Certifico que as Emendas Modificativas e a presente propositura foram APROVADAS na 3ª Sessão Ordinária de 19 de fevereiro de 2024. Segue os autos para elaboração de Autógrafo.

Hortolândia, 19 de fevereiro de 2024.

Karina Juliane Ghiraldelli Baccan

Chefe de Divisão de Apoio ao Legislativo